

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 08 DE ABRIL DE 2016 • 1025 • 08 PÁGINAS

DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Castro, CNPJ 77.001.311/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná, autorização florestal para o corte de 06 (seis) árvores de araucária (*Araucaria angustifolia*) na Estrada Municipal de acesso a Col. Santa Leopoldina, Coordenadas 22 J 595619.55 m E 7257109.91 m S, Município de Castro, Estado do Paraná.

DECRETOS

DECRETO Nº 0262/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
06.181.0024.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 21.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 21.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
06.181.0024.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 21.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 21.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 263/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.662.0020.1012 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 25.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO A RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 369/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 1º da Portaria nº 301/2016

de 21 de março de 2016, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o havido:

Onde consta:

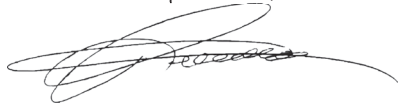
" ..., no período de 01 de abril de 2016 a 31 de julho de 2016. "

Considerar:

" ..., no período de 01 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016. "

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 370/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de julho de 2015, como a seguir se descreve:

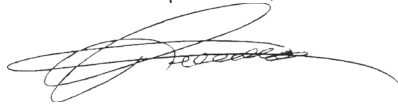
CLASSE G3 409

JOÃO MARIA DOS SANTOS

10600-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 371/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de julho de 2015, como a seguir se descreve:

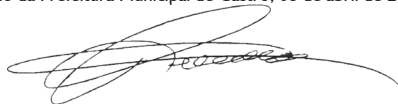
CLASSE M3 204

NEUZI CARNEIRO DA SILVA

25879-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 036/2016

NELSON KIRIAN – CNPJ 07.282.162/0001-09

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	8.500	UND	<p>COFFEE BREAK TIPO 3: 2 TIPOS DE BEBIDAS QUENTES 400 ML (CAFÉ, LEITE QUENTE, CHOCOLATE, CHÁS VARIADOS EM SACHÊ (COM GARRAFA TÉRMICA COM ÁGUA QUENTE) MÍNIMO 6 TIPOS); 1 TIPO DE BEBIDA GELADA 400 ML (SUÇO SABOR A ESCOLHER, REFRIGERANTE, CHOCOLATE GELADO, ÁGUA MINERAL); 3 TIPOS DE SALGADOS 7 UNIDADES, MÍNIMO DE 25 G CADA (SANDUÍCHE MISTO FRIO, SANDUÍCHE DE PEITO DE PERU NO PÃO DE CENTEIO, SANDUÍCHE DE SALAMINHO NO BRIOCHE, MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO DE QUEIJO, MINI FOLHADO DE QUEIJO E PRESUNTO, MINI FOLHADO D E FRANGO, MINI FOLHADO DE QUEIJO, MINI FOLHADO DE PALMITO, TROUXINHA DE FRANGO, TROUXINHA DE CARNE MOÍDA, MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO, MINI RISOLES DE CARNE MOÍDA, MINI RISOLES DE PALMITO, MINI COXINHA DE FRANGO, MINI QUIBE FRITO, MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO, MINI PASTEL ASSADO DE QUEIJO E PRESUNTO, PASTEL FRITO DE CARNE MOÍDA, PASTEL FRITO DE PALMITO, BOLINHA DE QUEIJO, OLHO DE PERDIZ, MINI PIZZA DE QUEIJO E PRESUNTO, MINI PIZZA DE MUSSARELA, MINI PIZZA DE CALABRESA, BARQUETE, MINI X); 1 TIPO DE DOCE 2 UNIDADES, MÍNIMO 25 GR (FOLHADO DE CHOCOLATE, BOMBOM DE MORANGO, MINI SONHO DE GOIABADA, MINI SONHO DE DOCE DE LEITE, MINI SONHO DE CREME, BOMBOM DE UVA, CAJUZINHO, BEM CASADO, BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAROLINA DE CHOCOLATE, CUPCAKE DE CHOCOLATE, CUPCAKE DE BAUNILHA, ESPELHADO, TORTINHAS DE LIMÃO, TORTINHAS DE AVELÃ, TORTINHAS DE REQUEijão, TORTINHAS DE COCO); 1 TIPO DE BOLO 1 PEDAÇO OU UNIDADE, MÍNIMO DE 60 G (BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE COCO, BOLO DE FUBÁ, BOLO DE LIMÃO, BOLO FORMIGUEIRO, BOLO DE MORANGO, BOLO DE FRUTAS), GUARDANAPO DE PAPEL (5 UNIDADES), SACHÊ DE AÇÚCAR (2 UNIDADES), SACHÊ DE ADOÇANTE (2 UNIDADES), MEXEDORES PARA CHÁ OU CAFÉ (2 UNIDADES), COPO DE VIDRO, 300 A 500 ML (2 UNIDADES), XÍCARA, 200 A 350 ML (2 UNIDADES), PIRES (2 UNIDADES), COLHER DE CHÁ /CAFÉ (2 UNIDADES), PRATO DE SOBREMESA (2 UNIDADES), GARFO DE SOBREMESA (2 UNIDADES), FACA DE SOBREMESA (2 UNIDADES), COLHER DE SOBREMESA (2 UNIDADES), COPOS DESCARTÁVEIS PARA CHÁ OU CAFÉ 50 ML (2 UNIDADES), COPOS DESCARTÁVEIS PARA SUCOS E REFRIGERANTES 200 ML (3 UNIDADES), BANDEJA DE INOX (UMA A CADA 50 UNIDADES), 3 TOALHAS DE MESA EM PANO BRANCA (MEDIDAS APROXIMADAS 1,28 X 2,20 M).</p>	14,95	NELSON KIRIAN

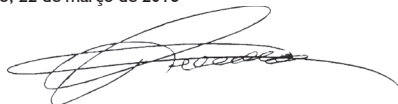
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 127.075,00 (cento e vinte e sete mil e setenta e cinco reais).

PRAZO: Os serviços deverão ser prestados conforme as condições estipuladas no item 8 do Edital, nos locais determinados pelas Secretarias Municipais, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze)

meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 22 de março de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 037/2016

ARENA TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ
02.879.936/0001-60

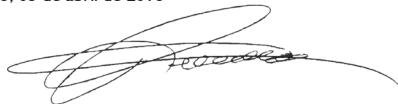
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRO	DETENTORA
01	5.000	TO	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ FAIXA A DNIT. OBS: RETIRADO NA USINA	232,00	HAYAR PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
02	5.000	TO	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ OBS: MATERIAL APLICADO NA OBRA	305,00	
03	100.000	M ²	CM-30 APLICADO NA PISTA NA TAXA DE 1 L/M ² OBS: MATERIAL APLICADO NA OBRA	4,95	
04	100.000	M ²	RR-2C APLICADO NA PISTA NA TAXA DE 0,5 L/M ² OBS: MATERIAL APLICADO NA OBRA	1,58	

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.338.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil reais).

PRAZO: O prazo para entrega e aplicação dos produtos será de até 24 (vinte e quatro) horas ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE REÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 05 de abril de 2016



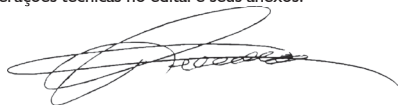
REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE REVOGAÇÃO

Castro, 06 de abril de 2016.

Ref.: Tomada de Preços nº 005/2016.

O Prefeito, no uso de suas atribuições, REVOGA, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 005/2016, o qual tem por objeto CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES, em vista da necessidade de alterações técnicas no edital e seus anexos.



REINALDO CARDOSO
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/16

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE LOCAÇÃO PARA USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO – BOXES LOCALIZADOS NO INTERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA VILA RIO BRANCO – SITUADO À RUA DR. JAVERT MADUREIRA, S/N – VILA RIO BRANCO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
JOSÉ SIDNEI PEDROSO DA SILVA LOTE: 001.	14.169.345/0001-88	680,00
OSMÁRIO RODRIGUES DA SILVA – ME LOTE: 002.	82.032.863/0001-05	1.300,00
DOMINGOS JOSÉ DOS REIS LOTE: 003.	23.739.727/0001-90	300,00
JOSÉ MIGUEL PEREIRA LOTE: 004.	22.510.121/0001-16	605,00
	VALOR TOTAL	2.885,00

Castro, 05 de abril de 2016



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 032/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016

DATA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONCESSIONÁRIA: JOSÉ SIDNEY PEDROSO DA SILVA 02555269975, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.169.345/0001-88, com Endereço à Rua Dr. Javert Madureira, s/n – Bairro Vila Rio Branco, CEP: 84172-060 – Cidade Castro - Pr, neste ato representada pelo Senhor José Sidney Pedroso da Silva, portador do CI/RG nº 71171620 SSP/PR e CPF/MF nº 025.552.699-75.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE LOCAÇÃO PARA USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO – BOXES LOCALIZADOS NO INTERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA VILA RIO BRANCO – SITUADO À RUA DR. JAVERT MADUREIRA, S/N – VILA RIO BRANCO - SMA.

VALOR: Pela locação do espaço licitado a CONCESSIONÁRIA, pagará ao MUNICÍPIO o valor mensal de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) no 10º (décimo) dia útil de cada mês, após a assinatura deste termo contratual, conforme cláusula editalícia.

EXECUÇÃO: O prazo máximo para assinatura do presente CONTRATO será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação desta Concorrência Pública.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE

JOSÉ SIDNEY PEDROSO DA SILVA
JOSÉ SIDNEY PEDROSO DA SILVA 02555269975
CONCESSIONÁRIA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE
DOMINGOS JOSÉ DOS REIS
DOMINGOS JOSÉ DOS REIS 24493562900
CONCESSIONÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 033/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016

DATA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.


CONCESSIONÁRIA: OSMÁRIO RODRIGUES DA SILVA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.032.863/0001-05, com Endereço à Rua Dr. Javert Madureira, s/n – Bairro Vila Rio Branco, CEP: 84172-060 – Cidade Castro - Pr, neste ato representada pelo Senhor Osmário Rodrigues da Silva, portador do CI/RG nº 3.741.684-3 SSP/PR e CPF/MF nº 306.175.539-04.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE LOCAÇÃO PARA USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO – BOXES LOCALIZADOS NO INTERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA VILA RIO BRANCO – SITUADO À RUA DR. JAVERT MADUREIRA, S/N – VILA RIO BRANCO - SMA.

VALOR: Pela locação do espaço licitado a CONCESSIONÁRIA, pagará ao MUNICÍPIO o valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) no 10º (décimo) dia útil de cada mês, após a assinatura deste termo contratual, conforme cláusula editalícia.

EXECUÇÃO: O prazo máximo para assinatura do presente CONTRATO será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação desta Concorrência Pública.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE

OSMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
OSMÁRIO RODRIGUES DA SILVA - ME
CONCESSIONÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 035/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016

DATA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONCESSIONÁRIA: JOSÉ MIGUEL PEREIRA 28564642972, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.510.121/0001-16, com Endereço à Rua Dr. Javert Madureira, s/n – Bairro Vila Rio Branco, CEP: 84172-060 – Cidade Castro - Pr, neste ato representada pelo Senhor José Miguel Pereira, portador do CI/RG nº 1687283-0 SSP/PR e CPF/MF nº 285.646.429-72.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE LOCAÇÃO PARA USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO – BOXES LOCALIZADOS NO INTERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA VILA RIO BRANCO – SITUADO À RUA DR. JAVERT MADUREIRA, S/N – VILA RIO BRANCO - SMA.

VALOR: Pela locação do espaço licitado a CONCESSIONÁRIA, pagará ao MUNICÍPIO o valor mensal de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), no 10º (décimo) dia útil de cada mês, após a assinatura deste termo contratual, conforme cláusula editalícia.

EXECUÇÃO: O prazo máximo para assinatura do presente CONTRATO será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação desta Concorrência Pública.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE

JOSÉ MIGUEL PEREIRA
JOSÉ MIGUEL PEREIRA 28564642972
CONCESSIONÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 034/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016

DATA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONCESSIONÁRIA: DOMINGOS JOSÉ DOS REIS 24493562900, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.739.727/0001-90, com Endereço à Rua Dr. Javert Madureira, s/n – Bairro Vila Rio Branco, CEP: 84172-060 – Cidade Castro - Pr, neste ato representada pelo Senhor Domingos José dos Reis, portador do CI/RG nº 6770113-SP e CPF/MF nº 244.935.629-00.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE LOCAÇÃO PARA USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO – BOXES LOCALIZADOS NO INTERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA VILA RIO BRANCO – SITUADO À RUA DR. JAVERT MADUREIRA, S/N – VILA RIO BRANCO - SMA.

VALOR: Pela locação do espaço licitado a CONCESSIONÁRIA, pagará ao MUNICÍPIO o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), no 10º (décimo) dia útil de cada mês, após a assinatura deste termo contratual, conforme cláusula editalícia.

EXECUÇÃO: O prazo máximo para assinatura do presente CONTRATO será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação desta Concorrência Pública.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/16

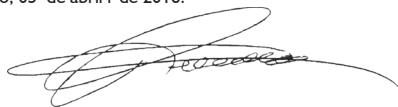
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO MUSEU DO TROPEIRO – DMC.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA ITEM: 001.	02.995.031/001-55	318.023,63

	VALOR TOTAL	318.023,63
--	-------------	------------

Castro, 05 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016

TOMADA DE PREÇOS 003/2016

DATA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.031/0001-55, com Endereço Comercial à Rua Padre Francisco Auling, nº 172 – Bairro Bom Retiro, CEP:80520-330 – Cidade Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Senhor Roberto Martins, Sócio Administrador, portador do CI/RG nº 9/R-319.769 SSP/PR e CPF/MF nº 283.999.519-00

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 318.023,63 (trezentos e dezoito mil, vinte e três reais e sessenta e três centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO MUSEU DO TROPEIRO – DMC.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da obra será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: – Prazo de vigência do CONTRATO é de 08 (oito) meses, a partir de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROBERTO MARTINS
ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA
CONTRATADA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA A SEREM REALIZADAS EM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – RECURSOS: FUNDEB 40% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMISSÃO: 07 DE ABRIL DE 2016.

ACOLHIMENTO PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2016.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2016.

VALOR MÁXIMO: R\$ 25.005,00 (Vinte e cinco mil e cinco reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada

para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 -5046 - Email: licitacao.castro@gmail.com



JUCINEI IANKE
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

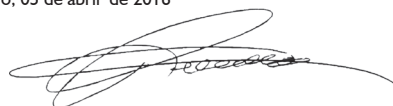
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – RECURSOS: LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
NELSON KIRIAN ITEM: 001.	07.282.162/0001-09	127.075,00
	VALOR TOTAL	127.075,00

Castro, 05 de abril de 2016



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNERÁRIO E TRANSLADO DE PESSOAS CARENTES COM CADASTRO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – RECURSOS: LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EMISSÃO: 07/04/2016.

ABERTURA: 26/04/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ, CM-30 E RR-2C, PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) – SMIL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
HAYAR PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME ITENS: 001.002.003.004.	03.560.771/0001-21	3.338.000,00
	VALOR TOTAL	3.338.000,00

Castro, 05 de abril de 2016

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ, CM-30 E RR-2C, PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) – SMIL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
HAYAR PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME ITENS: 001.002.003.004.	03.560.771/0001-21	3.338.000,00
	VALOR TOTAL	3.338.000,00

Castro, 05 de abril de 2016

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016

DATA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2016

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

LOCADORA: AÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 97.397.676/0001-69, COM ENDEREÇO NA RUA CANDEROI MAINARDES, Nº 53, VILA RIO BRANCO, CEP 84.172-000, CASTRO – PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PE. JOSÉ DONIZETTI DE FARIA, PORTADOR DA CI/RG Nº 15.505.145-3 E DO CPF/MF Nº 413.784.746-00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONSTITUÍDO DE DUAS SALAS LOCALIZADAS NA CAPELA SÃO PEDRO, COLÔNIA CASTROLANDA, MEDINDO A SALA 01: 4,25 METROS DE LARGURA X 8,00 METROS DE COMPRIMENTO; E A SALA 02: 3,90 METROS DE LARGURA X 8,30 METROS DE COMPRIMENTO, QUE SERÁ

UTILIZADO PARA AS ATIVIDADES DOS ALUNOS DA ESCOLA RELINDIS B. CAPILLÉ.

VALOR: O VALOR AJUSTADO DA LOCAÇÃO É DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O MESMO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), QUE SERÃO SUPORTADOS ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 002 1015 333903910000– FONTE DE RECURSOS: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – CÓDIGO REDUZIDO 453.

PRAZOS: O PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL TERÁ SEU INÍCIO EM 17 DE MARÇO DE 2016 E TÉRMINO EM 17 DE JANEIRO DE 2017, SENDO VEDADA A SUBLOCAÇÃO.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

PE. JOSÉ DONIZETTI DE FARIA
AÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
LOCADORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016

CHAMAMENTO Nº 004/2015

DATA DO CONTRATO: 18 de março de 2016.

CREDCIENANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CREDCIENADO: BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, sediada no ST Saun Setor de Autarquias Norte, Asa Norte, Quadra 05, Bloco B – Torre I, CEP 70.040-912, município de Brasília, neste ato representado pelo Gerente Geral da Agência Castro - PR, o Sr. LUCIANO AUGUSTO NEIA DE OLIVEIRA, portador do RG/CI nº 3.410.985-0 SESP-PR, e do CPF nº 597.491.729-49.

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras (bancárias) pré qualificadas, que preencherem os requisitos impostos pela Administração Pública Municipal para prestação de serviços de concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Castro

PRAZOS: O prazo para prestação dos serviços terá seu início em 21 de março de 2016 com término em 21 de março de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO AUGUSTO NEIA DE OLIVEIRA
BANCO DO BRASIL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016

DATA DO CONTRATO: 22 de março de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADA: SYSTEMA LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.487.225/0001-87 com endereço à Rua João Mosele, nº 58 – Bairro - CEP: 89700-000 – Concórdia SC, neste ato representada pela Sra. ROSANE TEREZINHA GOTARDO, brasileira, solteira, empresária, portadora do CI/RG nº 14/R-2.630.662 e no CPF/MF nº 769.787.459-87, residente e domiciliada na cidade de Concórdia – SC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM, conforme

termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXECUÇÃO: O prazo de execução e entrega dos serviços será de 04 (quatro) meses a partir do dia 28 de março de 2016.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE**

**ROSANE TEREZINHA GOTARDO
SYSTEMA LTDA
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016

CHAMAMENTO Nº 002/2016

DATA DO CONTRATO: 22 de março de 2016.

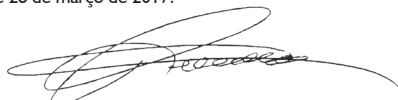
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CREDENCIADO: Sr. ARNO MAINARDES KNOR, portador da CI/RG nº 85729 e CPF/MF nº 161.083.459-34, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, 308, Centro, CEP 84.165-470, município de Castro – PR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM PSQUIATRIA, NO MUNICÍPIO DE CASTRO*.

VALOR: Pela prestação dos serviços abaixo citados, o CREDENCIADO, receberá o valor de até R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

PRAZOS: O prazo de execução do presente CONTRATO será de 28 de março de 2016 até 28 de março de 2017.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CREDENCIANTE**

**ARNO MAINARDES KNOR
CREDENCIADO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2015

CHAMAMENTO Nº 007/2014

DATA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2013.

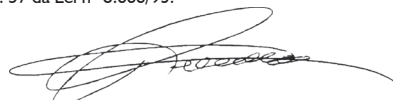
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CREDENCIADO: BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, sediada no ST Saun Setor de Autarquias Norte, Asa Norte, Quadra 05, Bloco B – Torre I, CEP 70.040-912, município de Brasília, neste ato representado pelo Gerente Geral da Agência Castro - PR, o Sr. LUCIANO AUGUSTO NEIA DE OLIVEIRA, portador do RG/CI nº 3.410.985-0 SESP-PR, e do CPF nº 597.491.729-49.

OBJETO: credenciamento de Instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRERAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

PRAZOS: O prazo para prestação dos serviços terá seu início em 14 de dezembro de 2015 com término em 14 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado

nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUCIANO AUGUSTO NEIA DE OLIVEIRA
BANCO DO BRASIL S/A**

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2016.

DATA: 16 DE MARÇO DE 2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE TORNEIRAS E CHUVEIROS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REFORMA DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.

CONTRATADO: DRACO COMERCIO E SERVICO EIRELI – EPP.

VALOR: R\$ 3.207,72 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

CONTRATADO: BALAROTI COM DE MAT CONST LTDA

VALOR: R\$ 3.468,20 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATADO: CRISTIANE ZAMPIERI NUZDA – ME

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 21/03/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 023/2016.

DATA: 23 DE MARÇO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 20.000 KM DO VEÍCULO S10 PLACAS AZV 6389.

CONTRATADO: KUGLER VEÍCULOS LTDA

VALOR: R\$ 2.011,33 (DOIS MIL E ONZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/03/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2016.

DATA: 29 DE MARÇO DE 2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E LACTÁRIO DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.

CONTRATADO: UNILOG COMERCIAL LTDA - ME

VALOR: R\$ 10.048,10 (DEZ MIL E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/03/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2016.

DATA: 30 DE MARÇO DE 2016.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA REPAROS NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.

CONTRATADO: EUGENIO LAUBER - ME

VALOR: R\$ 18.072,20 (DEZOITO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 01/04/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016.

DATA: 18 DE MARÇO DE 2016.

OBJETO: CURSO DE DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TREINAMENTO DO SOFTWARE REVIT, PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

CONTRATADO: TKS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME.

VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/03/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2016.

DATA: 18 DE MARÇO DE 2016.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCÁRIAS) PRÉ QUALIFICADAS, QUE PREENCHEREM OS REQUISITOS IMPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO.

CREDENCIADO: BANCO DO BRASIL S/A

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/03/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2016.

DATA: 23 DE MARÇO DE 2016.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICOS, NO MUNICÍPIO DE CASTRO”.

CREDENCIADO: ARNO MAINARDES KNOR

VALOR: DE ATÉ R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/03/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016.

DATA: 30 DE MARÇO DE 2016.

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE FORMA EFICAZ, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

CONTRATADO: IDEHA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA - ME

VALOR: R\$ 4.780,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 01/04/2016.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital de Pregão Presencial nº 002/15, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo PRESIDENTE, Sr. GERSON SUTIL, brasileiro, casado, técnico contábil, portador da cédula de identidade RG nº. 6.132.331-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 016.759.119-32, residente e domiciliado na Chácara Sempre Verde, Castrolanda, nesta Cidade a seguir denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO PROE Pessoa Jurídica de Direito Privado de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº 06.993.363/0001-51, com endereço à Rua Vereador Basílio Sautchuk, nº 388 – Centro, CEP:87013-190 – Maringá/Pr, neste ato representada por o Sr(ª). Eduardo José Daibert de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG nº 3.730.172-8 SSP-PR e no CPF/MF Nº 668.695.529-91, residente e domiciliado na Rua XV de agosto, 221 - Jardim Alamar, CEP 87014-480, Maringá/Pr, a seguir denominada CONTRATADA, as partes devidamente qualificadas e acordadas firmam o presente contrato, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital supra citado e pelos termos da proposta da CONTRATADA, conforme cláusulas a seguir:

As partes, devidamente qualificadas, conforme a precisão contratual, solicitação da CONTRATANTE, justificativa, parecer Jurídico desta Casa e autorização superior, e, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente CONTRATO, objeto do Processo de Pregão nº 002/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução do Contrato nº 004/2015, com vencimento em 12/04/2016, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar da data de publicação, sendo o prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses e o prazo de vigência do contrato de 13 (treze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

As partes ajustam que não haverá alteração da taxa de administração correspondendo a 5% (cinco por cento), sobre o valor das bolsas de estágios, com isso a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual máximo de R\$ 22.056,00 (Vinte e dois mil e cinquenta e seis reais), compondo o valor das bolsas, auxílio transporte e taxa de administração. Sendo R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais) a taxa de administração correspondendo a 5% (Cinco por cento), sobre o valor das bolsas estágios.

Sendo estabelecido os seguintes valores aos estagiários, valor unitário de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), acrescido de R\$100,00 (cem reais), para auxílio transporte, lembrando que não incide a taxa de administração de 5% a CONTRATADA para os valores de auxílio transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2016:01.031.00012-002 3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física
Natureza da despesa: 33.90.36.07.00 – Estagiários

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem em pleno acordo, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias igual teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castro, 21 de março de 2016.



**GERSON SUTIL
PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAÚJO
INSTITUTO PROE
Contratada**

**DANIEL MORAES PEDROSO
FISCAL**

PODER LEGISLATIVO

PRIMERO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2015

Contrato que entre si celebram o a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO e o INSTITUTO PROE.